

# Diário Oficial

Teresina - Quinta-feira, 04 de dezembro de 2008 • Nº 233

11

**PORATARIA GDG N°861/2007**-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Estelita Pereira da Silva**, nascida em 13.09.25, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Antônio Fernandes da Silva**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 10.06.07, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 415,00(quatrocentos e quinze reais), com efeitos a partir de **26.07.07**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº20079618.

**PORATARIA GDG N°862/2008**-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Maria da Cruz Sousa Rocha**, nascida em 10.10.44, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Alcides Félix de Sousa**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 16.05.07, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 451,15(quatrocentos e cinqüenta e um reais e quinze centavos), com efeitos a partir de **13.08.07**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº200710469.

**PORATARIA GDG N°863/2008**-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Maria de Lourdes Galvão de Sousa**, nascida em 03.10.35, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Bernardino Paulino de Sousa**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 13.07.07, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 415,00(quatrocentos e quinze reais), com efeitos a partir de **14.08.07**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº200710598.

**PORATARIA GDG N°864/2008**-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Mykaelle Stefhany Ferreira Vieira**, nascida em 26.08.98, na condição de filha do segurado deste Instituto **Ednilson Lopes Vieira**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 18.04.07, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 268,80(duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), com efeitos a partir de **31.07.07**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº20079848, rateada com Maria Teresa Rodrigues Vieira, consoante processo nº200710014.

**PORATARIA GDG N°865/2008**-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Maria Teresa Rodrigues Vieira**, nascida em 15.10.57, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Ednilson Lopes Vieira**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 18.04.07, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 268,80(duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), com efeitos a partir de **03.08.07**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº200710014, rateada com Mykaelle Stefhany Ferreira Vieira, consoante Processo nº20079848.

**PORATARIA GDG N°866/2008**-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **José Américo da Silva**, nascido em 12.10.43, na condição de marido da segurada deste Instituto **Nildete Braga Silva**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 21.05.07, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.287,63(um mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos), com efeitos a partir de **28.06.07**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nºAGRCSR-44/07=20078342.

**PORATARIA GDG N°867/2008**-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Gleide de Meneses Pires**, nascida em 15.05.63, na condição de filha inválida da segurada deste Instituto **Gercita Menezes Pires**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 14.08.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.287,63(um mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos), com efeitos a partir de **01.10.06**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº14.271/2006.



## ATOS DA EXM<sup>a</sup> SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### EM:18.11.08

**PORATARIA - RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIADO SOCORRO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "B"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 018342-3, com proventos de **R\$ 661,32 (SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### EM:19.11.08

**PORATARIA - RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **BRASILIA LOPES EVELYN**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "B", Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 054914-2, com proventos de **R\$ 1.337,26 (HUM MIL, TREZENTOS E TRINTA E SÉTE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### EM:19.08.08

**PORATARIA - RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **ANGELITA COSTA LEAL PLÁCIDO**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 092125-4, com os proventos de **R\$ 300,82 (TREZENTOS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### EM:17.11.08

**PORATARIA - RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição- EC nº 41/03, a **CREUSA RODRIGUES E SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "A", Nível V**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 059795-3, com proventos de **R\$ 1.255,68 (HUM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### EM:17.11.08

**PORATARIA - RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", em sua redação original, c/c o Art. 3º, § 2º da EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **CRISTINO FERREIRA BONFIM**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão "A"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Administração, matrícula do contracheque nº 000644-X, com proventos de **R\$ 742,57 (SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## ATOS DA EXM<sup>a</sup> SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### EM:18.11.08

**PORATARIA - RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **VERA LUCIA RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL", Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 056191-6, com os proventos de **R\$ 1.499,96 (HUM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### EM:17.11.08

**PORATARIA - RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05 da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ANTONIA MIRANDA GOMES**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 060025-3, com proventos de **R\$ 512,60 (QUINHENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.